DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 19
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3646

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$185.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **185.500,00**

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

120	12.361.0005.2007.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	22.000,00 F.R.: 0 05 12
127	12.361.0005.2007.0000 3.3.90.39.00 05 282 000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	7.000,00 F.R.: 0 05 12
148	12.365.0005.2008.0000 3.3.90.39.00 05 280 000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	4.500,00 F.R.: 0 05 12
158	12.365.0005.2009.0000 3.3.90.30.00 01 213 000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	30.000,00 F.R.: 0 01 00
165	12.365.0005.2009.0000 3.3.90.39.00 05 281 000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	8.000,00 F.R.: 0 05 12

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

210	10.301.0011.2014.0000 3.3.90.34.00 05 301 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos	76.000,00 F.R.: 0 05 13

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

269	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

437	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 084	ILUMINAÇÃO - COSIP	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

112	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
116	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
145	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-12.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
161	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
163	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

170	12.366.0005.2010.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 03 EDUCAÇÃO LIVRE

183	12.306.0006.2011.0000	Gestão de Acesso e Melhoria da Alimentação Escolar	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

212	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-76.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

266	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
278	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

398	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-185.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de janeiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*

URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*

URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 3639 de 18/10/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3639, de 18 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 01 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 8	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	48.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		48.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

REDUÇÕES

LOCAL: 01 CÂMARA
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 3	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa	-48.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -48.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3662

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$92.092,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**92.092,49**
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
438	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	92.092,49	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 08 13	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	900 002	TRANS. EMENDA PARL. BANCADA INCREMENTO A		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		**92.092,49**
	Fontes de Recurso	
	08 13	92.092,49

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 7, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3661

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**100.000,00**
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
441	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 019	RESOLUÇÃO SS - 174		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**100.000,00**
	Fontes de Recurso	
	02 15	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3663

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$9.125,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**9.125,00**
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
442	10.305.0011.2018.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	9.125,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 005	RESOLUÇÃO SS Nº 151		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**9.125,00**
	Fontes de Recurso	
	02 15	9.125,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 9, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3664

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$9.125,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**9.125,00**
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
443	10.305.0011.2018.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	9.125,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 006	RESOLUÇÃO SS Nº 152		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**9.125,00**
	Fontes de Recurso	
	02 15	9.125,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3665

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**50.000,00**
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
440	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 018	RESOLUÇÃO SS Nº 154		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3659

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**200.000,00**
02 10 01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
439	15.451.0010.1001.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Hab	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 102	REF.REV.PRAÇA HERC.PEREIRA DEMANDA 48260		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**200.000,00**
	Fontes de Recurso	
	02 19	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 3639 de 18/10/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3639, de 18 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA		
02 1 0 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ficha:324	15.451.0010.1003.0000 Gestão das Ações de Manutenção da	30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA
02 09 01 SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Ficha:305	20.606.0003.1001.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3660

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

444	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	180.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

436	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-180.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-180.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3635

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$23.648,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**23.648,00**
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
445	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	23.648,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 043	FNAS - IGD PAB		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		**23.648,00**
	Fontes de Recurso	
	05 14	23.648,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 022/2023 – Pregão 013/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para rede de saúde do município de Urânia. Termo de Rerratificação. 1 – Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços: onde se lê: a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 48 horas do recebimento do pedido de compra, lê-se: a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 5 dias do recebimento do pedido de compra. 2 – As demais condições permanecem inalteradas. Urânia – SP, 10 de abril de 2023– Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

.....